



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 013/2026

Ao Ilmo. Sr.

Karlo Aurélio Viera Couto – Lelo Couto

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES



Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei em que solicitamos abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor **R\$ 41.137.153,60 (Quarenta e um milhões, cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos)**.

O crédito adicional suplementar encontra previsão no inciso I do caput do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”, *in verbis*:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Ressalte-se que a iniciativa legislativa de projetos de lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é exclusiva do Poder Executivo Municipal, uma vez que trata-se de matéria orçamentária.

No caso em apreço, o presente Projeto de Lei tem por objetivo o reforço de dotação orçamentária em ações do Quadro de Detalhamento da Despesa, conforme **Anexo I**. Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme **Anexo II**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

O acréscimo de receita total apurado, refere-se a recursos oriundos de Transferências do Fundeb – Complementação da União – VAAT, conforme Portaria Interministerial MEC/MF nº 14, de 29/12/2025, provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme anexo II.

Desta forma, Exmo. Senhor Presidente e Senhores Vereadores, solicitamos respeitosamente a tramitação e aprovação do Projeto, baseado na Lei 4.320/64 e Lei Orgânica Municipal.

Ao tempo de renovar minhas expressões de elevado apreço as Vossas Excelências e certo de contar, uma vez mais, com a colaboração dessa Egrégia Casa de Leis, solicito que seja atribuído ao processo legislativo o **REGIME DE URGÊNCIA**, previsto no art. 56, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, tendo em vista a adequação do orçamento do exercício corrente e execução das ações da unidade orçamentária contemplada no referido Projeto de Lei.

Atenciosamente;

Cariacica/ES, 03 de fevereiro de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2026.02.03 16:42:23 -03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR EM R\$	
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.365.0002.2.0016	Remuneração pessoal ativo - SEME - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.542.0070.1070	21.228.922,07	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.1.91.13.00	1.542.0070.1070	3.151.027,45	
12.361.0019.1.0128	Infraestrutura - Ensino Fundamental				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.542.0030.0000	6.000.000,00	
12.365.0019.1.0123	Climatização do ambiente escolar - Ensino Fundamental				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.542.0030.0000	8.000.000,00	
12.365.0019.1.0127	Infraestrutura - Educação Infantil				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.542.0030.0000	2.757.204,08	
			TOTAL	41.137.153,60	

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		ANEXO II		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ESPECIFICAÇÃO		FONTE		VALOR EM R\$	
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%		1.542.0070.0000		R\$	24.379.949,52
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%		1.542.0030.0000		R\$	16.757.204,08
		TOTAL		41.137.153,60	

PROC. ELETRÔNICO: 5.090/2026



Avenida Mário Gurgel nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 29.151-000
Autenticar documento em <https://cariacica.camaraespi.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330030003900320033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROJETO DE LEI Nº 007, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 41.137.153,60
(QUARENTA E UM MILHÕES, CENTO E
TRINTA E SETE MIL, CENTO E
CINQUENTA E TRÊS REAIS E
SESSENTA CENTAVOS)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90, inciso IV, da Lei
Orgânica Municipal, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** o
seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional
Suplementar no valor de **R\$ 41.137.153,60 (Quarenta e um milhões, cento e
trinta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos),**
conforme disposto no **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão
provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no **Anexo II**.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito
adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a
promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite
estipulado no art. 7º da Lei nº 6.835, de 29 de dezembro de 2025 (publicada
em 30 de dezembro de 2025), que “Estima a receita e fixa a despesa do
Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2026, e dá outras
providências”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 03 de fevereiro de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2026.02.03 16:42:38
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		ANEXO I	SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.03.00	FUNDEB			
12.365.0002.2.0016	Remuneração pessoal ativo - SEME - RPPS			
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.542.0070.1070	21.228.922,07
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.1.91.13.00	1.542.0070.1070	3.151.027,45
12.361.0019.1.0128	Infraestrutura - Ensino Fundamental			
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.542.0030.0000	6.000.000,00
12.365.0019.1.0123	Climatização do ambiente escolar - Ensino Fundamental			
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.542.0030.0000	8.000.000,00
12.365.0019.1.0127	Infraestrutura - Educação Infantil			
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.542.0030.0000	2.757.204,08
TOTAL				41.137.153,60

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO		FONTE		VALOR EM R\$
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%		1.542.0070.0000		R\$ 24.379.949,52
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%		1.542.0030.0000		R\$ 16.757.204,08
		TOTAL		41.137.153,60

PROC. ELETRÔNICO: 5.090/2026



Avenida Mário Gurgel nº 2.502, Alto Lage, Cariacica/ES, CEP: 29.151-000
com o identificador 3100330030003900320033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.